



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022, SEGUNDO PERÍODO DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA.

No dia 21 (vinte e um) do mês de dezembro de 2022, às 18h00min, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios na sua sede à Rua Coronel Ferrão nº. 251, Centro, nesta cidade. Após as orações de praxe, o Presidente declarou aberta a sessão. Registrou-se a presença do Presidente Luiz Alípio da Silva, Vice-Presidente Renato Jovelino de Oliveira, Secretário Rubens Rewerton de Souza e dos demais Vereadores: Adenilson Francisco Mateus, Alberto Magno de Araújo, Marcela Moreira Scaldini, Marcos Roberto Milagres de Assis, Ocimar Cândido de Souza e Osmana Rodrigues de Souza Pereira. Logo após, o Presidente fez a reapresentação das proposições: **Projeto de Lei 091/2022- Luiz Alípio da Silva**- “Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Remediense de Apoio a Cidade ao Campo e dá outras providências; **Projeto de Lei Nº095/2022- Executivo Municipal**- “Altera a Lei Municipal Nº1642/2021 e contém outras providências”. Encerrada a primeira parte, o Presidente perguntou aos presentes se poderia passar para a segunda parte da reunião, sem intervalo, o que todos concordaram. Sendo assim, passou-se para a segunda parte, discussão e votação das proposições. Logo após o Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei 091/2022** fez uso da palavra o vereador Luiz Alípio. Encerrada a discussão, o Presidente pediu ao vereador Alberto Magno para solicitar a dispensa de interstício ao plenário, o que o mesmo fez e o plenário aprovou. Colocado o **Projeto de Lei Nº091/2022** em votação nominal, o mesmo ficou aprovado por nove votos favoráveis, em duas votações regimentais. Durante a votação, fez o encaminhamento do voto o vereador Rubens Rewerton. Colocado o **Projeto de Lei Nº095/2022** em discussão, não houve manifestação. Encerrada a discussão, o Presidente pediu ao vereador Adenilson Francisco para solicitar a dispensa de interstício ao plenário, o que o mesmo fez e o plenário aprovou. Colocado o **Projeto de Lei Nº095/2022** em votação nominal, o mesmo ficou aprovado por nove votos favoráveis, em duas votações regimentais. Durante a votação, fez o encaminhamento do voto o vereador Ocimar Cândido. Encerrada a segunda parte o Presidente pediu que aguardassem o término da confecção da ata. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.065.058/0001-86



de todos e deu por encerrada a Sessão da qual lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, se aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2022.

[Handwritten signatures in blue ink]